

APOLÍCIA MILITAR FRENTE À SEGURANÇA PÚBLICA

THE MILITARY POLICE AGAINST PUBLIC SECURITY

NEVES, João Paulo Lopes da¹
SANTOS, Nilton Almeida dos²

RESUMO

Este artigo visa coadunar os saberes científicos sobre a segurança pública e a criminalidade. A violência encontra-se diretamente ligada ao contexto social em que o ser humano está inserido, e este a reproduz e a estimula. A violência encontra-se em constante mudança, em celeridade tal que o Estado tem dificuldade em implantar políticas que a debelem. A polícia militar é o agente fundamental para executar as estratégias defendidas de segurança pública, assim possui saberes que efetivam as políticas, e modernamente atua não só na perspectiva de proteção ostensiva, mas com políticas sociais preventivas. A população possui extratos de maior vulnerabilidade, assim estes são indivíduos especiais de proteção, para este trabalho foram analisadas as atuações da polícia militar através do Proerd, que combate as drogas e a violência intrafamiliar. Essa mudança de paradigmas acompanha a mudança social, onde todos os esforços são voltados para aumentar a segurança pública nacional, através de ações sociais relevantes.

Palavras chaves: Violência. Segurança Pública. Polícia Militar.

ABSTRACT

This article aims to combine scientific knowledge on public security and crime. Violence is directly linked to the social context in which the human being is inserted, and this reproduces and stimulates it. Violence is constantly changing, in a hurry such that the State has difficulty in implementing policies that owe it. The military police are the fundamental agent to execute the defended strategies of public security, thus it possesses knowledge that makes the policies effective, and modernly it acts not only in the perspective of ostensive protection, but with preventive social policies. The population has extracts of greater vulnerability, so these are special protection individuals, for this work were analyzed the actions of the military police through Proerd, which fights drugs and intrafamily violence. This paradigm shift accompanies social change, where all efforts are directed toward increasing national public security through relevant social actions.

Keywords: Violence. Public security. Military police.

¹Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma B, Formosa Goiás, do Comando da academia Militar de Goiás- CAPM, jpaulo.1@hotmail.com.br ;

² Professor Orientador: do Comando da academia Militar de Goiás- CAPM, niltontsantosgo@hotmail.com, Formosa – Goiás, Fevereiro de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno crescente e mundial, o Estado brasileiro também está sendo assolado por problemas derivados deste fenômeno, esse é causado por variados motivos, tais como o desemprego, o mercado paralelo e ilícito de produtos, o tráfico de entorpecentes e a glamorização da vida baseada em atos errôneos, assim o aparato policial deverá estar plenamente equipado e competente para reprimir os efeitos deletérios dos atos ilícitos, e exercer o controle social institucionalizado na Constituição Nacional e nas nossas Leis infraconstitucional (ARAÚJO Jr, 2012).

A estatização da segurança pública é formada em um sistema escalonado de competências e prerrogativas, assim cada órgão membro do estado tem funções e deveres a exercer, a constituição Federal delimita em seus arcahouços as competências privativas, exclusivas e suplementares da União, estados, Distrito Federal e municípios. Assim, esse estudo justifica-se pela importância de analisar as competências e desafios da Polícia Militar frente à Segurança Pública (AVENA, 2011).

A atuação da polícia militar é conveniente frente o atual modelo de segurança pública?

Com a finalidade de dirimir tal problemática, esta pesquisa pretende contribuir com uma análise atual para vindouras pesquisas acadêmicas, também para consultas diversas dos integrantes segurança pública estadual e da população em geral.

Para atingirmos a finalidade de estruturar um estudo, usaremos como meios de pesquisa a bibliográfica, com doutrina, legislação pertinente, estudos científicos e artigos atuais sobre o tema delimitado.

O estudo tem início com uma análise sobre a Segurança Pública, em seguida o conceito de polícia e sua atuação inerente, e por fim ressalta o exercício da Polícia Militar frente à Segurança Pública.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Hodiernamente as questões de segurança pública tem grande relevo social, as mídias constantemente tratam do tema, muitas vezes aproveitando de seu apelo emocional para distorcer informações e usar a população como massa de manobra para fins econômicos, porém a segurança pública é um tema que interessa não somente aos poderes da União, mas a toda a população nacional para uma efetiva paz social (AVENA, 2011).

A segurança é inerente ao ser humano, toda a sociedade é voltada pra uma sistemática de jurisdição para dirimir os problemas sociais, ao nascermos no atual estado democrático de direito, todos nós cidadãos brasileiros aderimos de forma subjetiva a um Contrato Social, hierarquicamente o meio principal de dirimir conflitos é a nossa Constituição Federal de 1988, para o Estado Democrático a pessoa não está autorizada a resolver seus problemas através de meios próprios ou do uso de suas atribuições físicas, financeiras ou sociais, o Estado atua como intermediador e detentor do poder de resolução de lide, este poder/ dever estatal retira as características individuais e uniformiza os seres humanos como iguais(PINHEIRO, 2014).

Para Oliveira (1998, p. 20), a segurança é:

[...]um sentimento, individual ou coletivo, de contenção de riscos de toda ordem, que propicia ao ser humano a tranquilidade fundamental para produzir, descansar, divertir-se, enfim, viver a plenitude da vida, sem receio de perigo iminente ou potencial a preocupá-lo.

Segurança pública, na acepção simplória da palavra, significa a noção de proteção do povo. Segurança é um substantivo que denota o Estado, a qualidade ou a condição de seguro.

Segundo dicionário Aurélio, Segurança origina-se do adjetivo seguro, proveniente do latim “securu”, que significa livre de perigo, livre de risco, protegido, acautelado, garantido. Já Público é adjetivo proveniente do latim “publicu”, que significa pertencente, relativo ou destinado ao povo (PIMENTEL, 1983).

Portanto, a Segurança Pública representa todas as ações que visam, por meio de organizações próprias, afastar o perigo, estabelecer a ordem pública em prejuízo da vida, direitos de propriedade ou liberdade.

A polícia, portanto, é uma instituição pertencente ao poder público, para a imposição da obrigação de obediência às normas pré-estabelecidas aos indivíduos, preservação e repressão ao crime e conservação da ordem pública através da violência legal, admitida em direito referente a cada época (DIAS, 2018).

Assim a segurança é elemento basilar da nossa infraestrutura organizacional, a Segurança Pública é uma forma de controle social e quando esta em desajuste com a sociedade efetiva causa efeitos cadencias em todos os níveis e esferas que a compõem.

2.1 CONCEITO DE POLÍCIA

A infraestrutura da Segurança Pública moderna tem suas raízes no contexto social, político e cultural do Estado Democrático de Direito. Assim é necessária uma análise sobre as Instituições Policiais Brasileiras para a compreensão da formação e metas da Segurança Pública contemporâneas, pois a força policial é a externalização do Poder de dirimir a violência e a criminalidade no Estado (PIMENTEL, 1983).

O conceito de Polícia externa a sua funcionalidade, pois é um instituto executor de diretrizes, em breve síntese está detêm o Poder/Dever de investigar, as polícias civis e federais, e atribuições ostensivas, as polícias militares, polícia rodoviária federal, porém ao executarem as tarefas suas atribuições se mesclam, pois a polícia militar pode exercer atribuições administrativas e fiscalização, assim como a polícia federal exerce atribuição de administrativas nos aeroportos e na emissão e passaportes.

Assim o Estado organizou uma infraestrutura para proteger todos os âmbitos sociais, cada uma com suas atribuições e limitações, todavia todas as entidades policiais detêm a finalidade precípua de salvaguarda e manutenção da Ordem Pública (CAPEZ, 2008).

O controle social através do uso da força policial é uma estatização do poder individual de jurisdição de contenda, ele é amplamente legislado, e consubstanciado na Carta Magna de 1988, devemos também arguir que o atual Estado Brasileiro ostenta a sua primeira Constituição Democrática após anos regime militar(1964-1985), assim há uma fundamentação de delimitação de poderes e atribuições especificadas em seu bojo (DIAS, 2018).

As inovações constitucionais na área da Segurança Pública foram expressivas, transformando os conceitos anteriores de polícia reativa em uma atividade policial designada como proativa, com atribuições e funções delimitadas mais todas com a finalidade principal de preservação da segurança pública, pois essa é forma de acesso à cidadania plena (PIMENTEL, 1983)

2.2 COMPETÊNCIAS E DESAFIOS DA POLÍCIA MILITAR FRENTE À SEGURANÇA PÚBLICA

Regulamentadas e inscritas na Constituição Federal de 1988, art. 144, a Polícia Militar pertencem ao quadro da Segurança Pública, e seus servidores desempenham o papel de agentes de segurança pública. Os Estados e municípios estão autorizados a criá-las para a proteção de seus bens, serviços e instalações.

A polícia militar exerce a função de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, além de funções de vigilância patrimonial, também participa na prevenção da violência e criminalidade. E é inegável que, hoje, quando estruturadas, exercem um papel importante na resposta dos clamores da sociedade (CAPEZ, 2008).

As funções e atribuições das Polícias Militares na prática, se multiplicam ao longo dos anos conforme o crescimento das cidades e a complexidade dos problemas ocasionados por esse crescimento. A cada dia cresce a criminalidade. Portanto, a prevenção constitui hoje a principal missão da Polícia Militar.

É importante salientar que a missão das Polícias Militares é maior do que se pensa, pois vai além de “tirar bandido da rua”. Sua função precípua é de formar laços com a comunidade por meio do engajamento de todos nos preceitos do policiamento comunitário.

De acordo com o Código de Processo Penal o policial militar pode prender ou apreender qualquer pessoa, desde que cumprido os requisitos do artigo 301 do CPP.

Portanto, qualquer pessoa tem o direito de dar voz de prisão, no caso do servidor público no exercício da função a voz de prisão faz-se necessária impreterivelmente quando houver ato contrário à lei.

A polícia militar do estado de Goiás realiza muitas atribuições que deveriam ser iniciativas institucionais, porém no silêncio da atuação governamental esta se propõem em suprir a comunidade, podemos citar como exemplo a atuação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), que baseia em dois desígnios, um voltada para a prevenção de uso de drogas no ambiente escolar, e a segunda orientada em apoio e proteção as vítimas de violência do gênero feminino, está é a patrulha Maria da Penha.(PROERD, 2018).

Doutrina e estudos mais vetusto limitavam a atuação da Polícia Militar a simples função de segurança ostensiva, porém atualmente está realiza funções programáticas como as citadas acima, o objetivo principal dá se em fazer a ponte entre a comunidade e a Polícia Militar, que em caso de crimes ou contendas e sempre a primeira a chegar.

Nesse sentido trazemos as metas do PROERD:

O programa fomenta a instrução para a formação básica do cidadão em diversas áreas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida das crianças e da sociedade. Os objetivos do programa são: conscientizar o público alvo acerca do exercício da cidadania; estreitar os vínculos das famílias e comunidades com os órgãos responsáveis pela segurança e possibilitar o desenvolvimento sociocultural da criança e do jovem (PROERD, 2018, p. 23).

O Estado de Goiás tem a atuação do PROERD desde 1992, iniciando na cidade de Goiânia, sua capital, no entanto este programa disseminou-se e tem contemplado várias cidades, em Formosa, Goiás, foi desenvolvido com o tema, “Bom de Bola, Bom na Escola” que é supervisionado pelo 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás(PROERD, 2018).

2.3A CRIMINALIDADE E A POLÍCIA OSTENSIVA

A sociedade como estrutura composta de organismo vivo e perene está em constante mudanças, as relações sociais são céleres e mutantes de acordo com a ascensão de cada nova geração, porém o policiamento, por basear-se em princípios fundamentais a todos indivíduos continua estático e balizador em legislações.

Porém o aumento da criminalidade não é resultado direta do policiamento, seja ostensivo ou repressivo, nesse sentido, Silva(1990) aduz que o controle social da conjuntura da violência dá-se "a sociedade organizada, os poderes públicos, o subsistema criminal de segurança pública como última razão de resolução de conflitos". (SILVA, 1990, p.459)

Assim a parcela efetiva de responsabilidade e de poder de atuação da polícia militar como órgão ostensivo em sua cerne é limitado, pois para atuar com a finalidade de segurança social os meios policiaes deveriam ser a "ultimaratio", o governo, por meio de uma estrutura organizacional detém o poder mediador e balizador de direcionar a sociedade, a atual explosão de violência é somente a externalização da distribuição governamental exercida de forma errônea, culminando na atuação policial para dirimir a ampla gama de conflitos sociais (AVENA, 2011).

Apesar de a qualidade de vida brasileira ter aumentado nas últimas décadas, a interferência militar na sociedade se faz cada vez mais presente, como exemplo podemos citar a recente e inédita intervenção militar instituída no estado do Rio de Janeiro no ano de 2018. A intervenção Militar elencada na Constituição Federal é um mecanismo de forma e poder incomensurável, retira o poder do executivo que foi legalmente eleito para exercer-lo e o transfere temporariamente para a esfera da União, enquanto viger este estado de intervenção não poderá ser votada medidas provisórias ou mudanças constitucionais (BASTOS, 2018).

O exemplo atual do estado do Rio de Janeiro mostra a perda da eficácia estatal e a delegação de poderes para institutos que não deveriam exercer esta forma de poder, porém em alusão ao Estado que usa os meios de coerção que deveriam ser preservados para as situações mais delicadas e graves como o único e essencial meio de contenção da população reflete um despreparo e ingerência nas dinâmicas atuais de governabilidade, resultando na atuação da polícia militar como barreira prima entre os meios sociais e o estado paralelo criminoso.

3 METODOLOGIA

A delimitação do tema se faz necessária para a elucidação do assunto de pertinência tão fundamental para a sociedade, pois a segurança pública é essencial a qualquer meio de sociedade democrática.

Nesse sentido, a elaboração da pesquisa que é documental e bibliográfica se formou em parâmetros de qualidade. Como fundamentos foram usados livros e pesquisas científicas, de doutrinadores e legisladores, para um arcabouço jurídico robusto. Como obras principais foram usados os livros de Norberto Avena, ano de 2011 e Fernando Capez de 2017, que se tornaram basilares para estabelecer a cognição primária sobre segurança pública, e a partir do conhecimento sedimentado possibilitou-se analisar os documentos decorrentes.

Como ferramenta suplementar de pesquisa, o Google foi utilizado, delimitando a pesquisa para as datas de 15 de janeiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2018, com a finalidade utilizar somente material atualizado.

Para a pesquisa bibliográfica, como referencial bibliográfico foram utilizados nove livros de juristas renomados, três artigos científicos retirados da internet, e acessado também site da polícia militar de Goiás, de programas de educação popular.

Fundamentado nos documentos obtidos, a avaliação dos dados e informação conquistados, possibilitaram análise de variados prismas de conteúdos sobre a relação basilar que envolve a segurança pública e a atividade policial, assim como a atuação policial se dá em múltiplas facetas.

A pesquisa possibilitou inferir que a segurança pública é objeto de regulamentação em todos os órgãos estatais governamentais, porém cabe em primazia a polícia militar executa-la.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O papel desempenhado pela polícia militar para assegurar a segurança pública abrange questões maiores que o combate ostensivo à criminalidade, a polícia militar atua em circunstâncias que não são somente de proteção, podemos citar algumas como, prestar socorro a pessoas em perigo de vida, realizar partos como amplamente divulgado pelas mídias, e promover ações de prevenção no âmbito social(BASTOS, 2018)

A polícia militar é conhecida como uma instituição de padrões rígidos e guiada por princípios delimitados e bem posicionados para manter os batalhões o mais operacionais e disciplinados, porém em contra ponto, este atua como mediador e transformador da sociedade, através de ações como o Proerd, agindo assim em duas frentes como garantidor da segurança através de meios ostensivos e garantindo informações e outras formas de pensar com a finalidade de assegurar a segurança pública na ordem pública, atuando de forma preventiva na segurança pública.

A prática policial se originou junto com a sociedade, ao transferir o poder de jurisdição de dirimir conflitos do indivíduo para o Estado, este detém o poder de segurança dos seus tutelados, que é exercido por meio dos poderes de polícia, porém hoje a polícia militar atua não só na frente ostensiva, mas também com ações de cunho social repressivas(AVENA, 2011).

O projeto Proerd busca um único objetivo, minimizar a presença da violência nas instituições de ensino fundamentais e médios, e também nas suas instancias sociais.

Com a mudança célere da sociedade, os bens de consumo materiais se tornaram primordiais para se ter uma convivência social estável e prazerosa, porém este estímulo de obtenção de bens infiltrou-se também nas camadas mais frágeis da sociedade, tanto as de baixo padrão econômico como as em formação cognitiva, que são os adolescentes e crianças, em resultado a mídia demonstra cada dia mais crimes cometidos por menores, que inflige grande grau de insegurança social, e permeando este estado conturbado social, temos os traficantes de entorpecentes, que se aproveitam deste momento de fragilidade, tanto emocional como física e engendram os jovens no mundo do tráfico(CAPEZ, 2008).

Com este contexto alarmante, o mundo tenciona buscar e implementar formas e procedimentos que minimizem o consumo e tráfico dessas substâncias entorpecentes e o recuo da violência, que assumiram o apogeu, sendo também a responsável pelo crescente índice de criminalidade. Portanto, drogas e violência estão interligadas numa relação de simbiose e presente em qualquer comunidade do mundo.

As instituições de educação se tornaram um ponto de grande relevância para os criminosos encontrarem jovens vulneráveis, e para a sociedade um ambiente de doutrinação em grande escala, onde vários órgãos convergem para

transacionar planos estratégicos com a missão de minimizar os efeitos perniciosos das drogas no meio familiar e social, assim nasceu o Proerd, que é promovido pela polícia militar de Goiás, nas escolas e projetos sociais.

Segurança pública é fundamental para manter a sociedade de forma estável, assim o Proerd é uma fonte de suporte quanto à segurança pública aplicada ao ambiente escolar, que visa manter este ambiente atrativo e interessante para os alunos, também visa que os policiais militares mantenham uma relação de convicção entre os órgãos de segurança policiais e os educandos.

A onda de violência que estamos envolvidos, encontram origem nas escolas, pois a pouca idade propicia as ações mais perigosas, onde o poder público atua com varias ações nesse contexto, buscam junto à comunidade escolar radicar suas condutas delituosas(DIAS, 2018).

As ações afirmativas desenvolvidas no decurso da vida escolar do jovem, é um processo de atuação constante, para assim incutir padrões de vida e princípios com a finalidade de influenciar o menor para que desenvolva um padrão moral elevado. Como a atuação de prevenção é consistente, sendo desde do ensino fundamental ao médio, propiciando a implementação do reforço das técnicas pretendidas.

A proteção ao menor provem do nosso maior documento jurídico, a Constituição da República, também do Estatuto da Criança e do Adolescente, em ambos os documentos, a proteção integral do menor é o objetivo principal, sendo as varias formas de proteção ao adolescente minar a influência deletéria que adultos possam ter sobre estes.

Nesse sentido o Programa Educacional de Resistencia às Drogas e a Violência, alcançam o seu desígnio por meio de uma atuação mediadora, induzindo a uma relação diferenciada sobre a atuação policial e a sociedade, também atuando com a função de inteligência, pois o policial militar por estar inserido neste meio, consegue reconhecer e dirimir sobre as maiores incidências de crimes na sua área(DIAS, 2018).

O projeto ocorre de forma colaborativa, com ações amplas e coordenadas de varias frentes sociais ativas, a polícia militar, os poderes executivos, judiciário, secretarias de educação e os pais. A atuação da polícia militar, se dá por meio do batalhão de polícia denominado de batalhão escolar, que mantem contato e introduz

ações de forma ativa no contexto escolar, por meio de palestras, aulas também por realizar o policiamento ostensivo e atuando repressivamente.

Nesse contexto, a escola, que contém sua missão de ensinar e transformar a mentalidade do jovem, também se torna o meio de inserir pensamentos críticos nos educandos e trazer uma perspectiva mais real para a situação envolvidas em drogas a longo e médio prazo. Com isso, a prevenção significa estar atento ao jovem, expandindo os canais de comunicação, valorizando-o como ser humano, com a finalidade de ele saber enfrentar frente aos desafios que enfrentaram no seio social (AVENA, 2011).

Afinal, e de amplo conhecimento de todas as causas deletérias que a dependência química causa na vida dos usuários, e de seus familiares, pois este tipo de doença envolve todo o contexto social e inevitavelmente leva o jovem a cometer delitos, seja para sustentar o vício, seja para manter o padrão de vida que conseguia com a mercancia dos entorpecentes. Nesse contexto, o projeto apresentado pela polícia buscar trazer informações que instrua e mude paradigmas de vida da juventude goiana,

Buscando-se a socialização das informações, por meio de fontes fidedignas sobre o contexto fático e muitas vezes insolúvel que é o universo das drogas, com a finalidade de integrar os vários órgãos que atuam de forma individualizada e ainda contribuir para interação relevante entre a sociedade e a polícia militar.

CONCLUSÃO

A sociedade moderna encontra-se em evolução de contextos, assim as mídias alardeiam a violência como flagelo ocasionado por ingerência Estatal, tornando a sensação de insegurança parte das experiências cotidianas vivenciadas pelos indivíduos. Em consequência a tais ações há ótica de pânico e de falta de atuação dos agentes de segurança pública, no entanto cada vez mais a sociedade utiliza-se do aparato policial para dirimir suas contendas

Assim a polícia encontra-se frente a todas as mazelas sociais, e como agente prático sedimenta saberes que são essenciais para produzir soluções sociais

de longa duração, como é o caso do programa de prevenção as drogas e a violência que a polícia militar do estado de Goiás executa nas escolas.

Os critérios de cognição das formas de violência são exibidos desde a mais tenra idade, podendo ser evidenciado e tratado através de ações executadas o mais cedo possível, assim a atuação de prevenção a violência que a polícia realiza, é uma majoração de minimizar atitudes futuras de criminalidade, por inserir dogmas filosóficos nas escolas e evidenciar as benesses do bom comportamento.

Da verificação de fatos elencados, pode-se analisar que a compreensão da criminalidade envolve um contexto social apurado, pois a investigação e a prevenção de ações violentas são princípios fundamentais para atribuir uma sociedade moralmente e fisicamente resguardada.

As intervenções destinadas a prevenção da violência impetrada pela polícia militar carregam a autonomia de ação e proporcionam a intervenção na segurança pública através de ações sociais afirmativas complementando as atuais de políticas públicas sociais.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ARAÚJO, João Marcello de. **Os Grandes Movimentos da Política Criminal de nosso tempo – aspectos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo Penal Esquematizado**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2011.

BASTOS, Marcelo Lessa. **Direitos Humanos e cidadania simbólica no Brasil**. In **Direitos Humanos: Os Desafios do Século XXI** uma abordagem interdisciplinar. Brasília: Jurídica, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federal nº 96, de 21 de setembro de 1988. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.. **Lei**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 22 abr. 2018.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DIAS, Adriana. **Educação e prevenção:** a questão drogas nas escolas. Disponível em: <<http://meuartigo.brasilecola.com/educacao/educacao-prevencao-questao-drogas-nas-escolas.htm>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa.** 4. ed. Curitiba: Ed. Positivo, 2009.

OLIVEIRA, Eduardo José Félix de. **Polícia comunitária: uma estratégia para integração polícia e comunidade.** Florianópolis: PMSC, 1998.

ORZIL, Camila de Lima. **A percepção dos agentes e alunos do Proerd sobre o programa.** Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9BDG95/monografia_final_12_12_10.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 jan. 2018.

PIMENTEL, Manoel Pedro. **O crime e a pena na atualidade.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Enfrentando os desafios contra a tolerância e os direitos humanos.** Brasília: Bandeirantes, 2014.